



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Parecer

Proposta de Lei N.º162/X
“Orçamento do Estado para 2008”

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR,
JUVENTUDE E DESPORTO

Relator

Pedro Duarte

Outubro de 2007



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

PARTE I - CONSIDERANDOS

Considerando que:

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 162/X, referente ao Orçamento do Estado para 2008 que, por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 12 de Outubro de 2007, baixou à Comissão Parlamentar de Economia e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 8ª Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2008 na parte relativa à Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Juventude e Desporto, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. O presente parecer foi elaborado tendo presente a análise técnica elaborada pelos serviços da Assembleia no que respeita às áreas da competência da 8ª Comissão, bem como a informação escrita remetida pelos membros de governo das respectivas áreas, tal como estatui o nº 3 e o nº 5 do artigo 206º Regimento da Assembleia da República.
4. De acordo com o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 211º, haverá lugar a reuniões, para a apreciação na especialidade da proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e os seguintes titulares governamentais: Ministra da Educação, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e Ministro da Presidência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

5. O Relatório do Orçamento de Estado para 2008, refere que “a superação dos défices estruturais nos níveis de educação e qualificação da população portuguesa mantém-se como uma prioridade do Governo para o desenvolvimento do país”.

6. Assim, as linhas de actuação do Ministério da Educação (ME) para 2008 “reafirmam os objectivos do combate ao insucesso e abandono escolares, da colocação das escolas ao serviço da aprendizagem dos alunos, do alargamento das oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e do enraizamento da cultura e prática de avaliação”.

7. O Governo considerou como principais objectivos na área da Educação, para 2008:
 - **Combate ao insucesso escolar e colocação das escolas ao serviço da aprendizagem dos alunos:**
 - Implementação de medidas de valorização da escola pública e de diversificação da oferta formativa:
 - Alargamento da educação pré-escolar;
 - Alargamento do programa de generalização de refeições escolares;
 - Alargamento do programa de generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino;
 - Alargamento dos Programas de Formação Contínua de Professores em Matemática, Português e Ensino Experimental das Ciências;
 - Desenvolvimento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária;
 - Manutenção do Plano Nacional de Leitura;
 - Transferência de competências para as autarquias locais; e,
 - Aumento da oferta de cursos profissionalizantes;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

- Reforço da Acção Social Escolar;
 - Alargamento dos critérios de atribuição de Bolsas de Mérito aos melhores alunos e da atribuição de subsídios de transporte aos alunos dos cursos profissionais;
 - Condicionamento do aumento dos preços de venda ao público, bem como a definição de novas condições de produção dos manuais e de novos calendários de adopção;
 - Aumento dos apoios às famílias carenciadas para a aquisição de manuais, cobrindo tendencialmente a totalidade dos seus custos para mais de 200 mil alunos;
- Modernização das escolas:
- Escola – Plano Tecnológico da Educação;
 - Reforço e actualização do parque informático na maioria das escolas portuguesas, aumentar a velocidade de ligação à Internet e construir redes de área local estruturadas e eficientes;
 - Desenvolvimento de uma estratégia coerente para a disponibilização de conteúdos educativos digitais e para a oferta de formação e de certificação de competências em TIC dos professores; e
 - Adopção um modelo adequado de digitalização de processos que garanta a eficiência da gestão escolar.
 - Melhoria do funcionamento e da organização da rede escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico através da dinamização da elaboração de cartas educativas;
 - Programa de Modernização das Escolas do Ensino Secundário Escola, com o desenvolvimento de quatro intervenções-piloto em Lisboa e Porto;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

- Calendarização das restantes intervenções nas escolas secundárias de Lisboa e Porto, de forma a garantir a sua conclusão até ao início do ano lectivo de 2010- 2011 e levantamento da situação existente no restante parque escolar, de forma a programar as correspondentes intervenções.

- **Alargamento das Oportunidades de Aprendizagem ao Longo da Vida:**
 - Prosseguimento da generalização do nível de ensino secundário, enquanto referencial mínimo de qualificação Modernização das escolas;
 - Expansão da oferta formativa profissionalizante para jovens, alargando-se a oferta de cursos EFA às escolas secundárias e sedes de agrupamentos de escolas;
 - Criação de novos Centros Novas Oportunidades (Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)) nas escolas secundárias públicas, nos centros de formação, em empresas e em estruturas ministeriais.

- **Enraizar a Cultura e Prática de Avaliação:**
 - Alargamento do processo de avaliação externa a cerca de 360 escolas
 - Revisão da lei relativa ao sistema de avaliação da educação e do ensino não superior;
 - Prosseguimento do processo de avaliação e acompanhamento da implementação da reforma do ensino secundário e aplicação de medidas de ajustamento nas áreas problemáticas;
 - Introdução de alterações ao Ensino Artístico em função dos resultados da avaliação efectuada e do processo de consulta pública;
 - Aplicação do novo sistema de avaliação de desempenho dos professores;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Implementação do novo modelo de avaliação e certificação de manuais escolares, “melhorando a sua qualidade, aumentando o seu período de vigência e facilitando a sua reutilização”.
8. O relatório do Orçamento de Estado para 2008 refere que “a despesa consolidada do Ministério da Educação (ME) em 2008 atinge o montante de 5 984,5 milhões de euros, o que corresponde a 3,5% do PIB e a 10,7% das despesas da Administração Central, mantendo idêntico valor em relação à estimativa de execução de 2007”.
9. A despesa do Ministério da Educação por grandes agrupamentos económicos, evidencia ao nível dos Serviços Integrados o peso das despesas com o pessoal (77,6%) e ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos o das transferências (79,2%), correspondendo estas sobretudo à componente social do ensino pré-escolar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Quadro I

Despesa Total Consolidada - ME

(milhões de euros)

	2007 Estimativa	2008 Orçamento	Variação (%)
SUBSECTOR ESTADO	5.953,0	5.930,6	-0,4
1. Funcionamento normal	5.875,3	5.847,0	-0,5
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	5.676,4	5.650,6	-0,5
Educação Pré-Escolar	432,1	441,6	2,2
Ensino Básico e Secundário	5.149,4	5.109,5	-0,8
Cooperação	4,5	4,5	0,0
Acção Social Escolar	90,4	95,0	5,1
das quais			
<i>Particular e Cooperativo (inclui Ensino Profissional)</i>	313,6	334,1	6,5
<i>Ensino de Português no Estrangeiro</i>	38,1	37,5	-1,6
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	198,9	196,4	-1,3
2. Investimentos do Plano	77,7	83,6	7,6
2.1. - Financiamento nacional	48,6	58,0	19,3
2.2. - Financiamento comunitário	29,1	25,6	-12,0
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	159,9 (+50,2)	217,6	36,1(3,6)
Consolidação transferências entre subsectores	129,1	163,7	26,8
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.983,8 (6.034)	5.984,5	0,0 (-0,8)

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2008, pág.260 – Nota: Não foi incluída a estimativa correspondente à verba de 2007 da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Quadro II

Serviços e Fundos Autónomos - ME

(milhões de euros)

	2007 Estimativa	Esforço Nacional OE	Financiamento EU	Receitas Próprias	Outras Fontes	Total 2008	Varição 2007- 2008
Gabinete de Gestão Financeira	152,2	145,6	39,5	0,2		185,3	21,7%
Agência Nacional para a Qualificação. I.P.	50,2	16,0			8,4	24,4	(-51,4%)
Editorial do ME	4,2			4,4		4,4	4,8%
Escola Portuguesa de Moçambique	3,5	2,3		1,2		3,5	0,0%
Total Consolidado	210,1	163,9	39,5	5,8	8,4	217,6	3,6%

FONTE: Relatório do Orçamento de Estado para 2008, pág.261

10. No que refere aos Serviços e Fundos Autónomos, a despesa ascende a 217,6 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 3,6% relativamente à estimativa de execução de 2007.
11. O acréscimo da despesa do Gabinete de Gestão Financeira deve-se ao facto de terem sido orçamentados fundos comunitários e nacionais para a Parque Escolar, E.P.E. bem como as verbas destinadas às transferências da componente social do ensino pré-escolar.
12. Por outro lado, o decréscimo nas dotações destinadas à Agência Nacional para a Qualificação, I.P., resulta da passagem do financiamento do ensino profissional para as Direcções Regionais de Educação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

13. A Agência Nacional para a Qualificação, I.P. “sucede nas competências à ex-Direcção-Geral de Formação Vocacional do ME e ao ex-Instituto para a Qualidade na Formação, I.P. do MTSS”.

14. Os valores dos Programas Orçamentais constantes do Mapa XV (resumo por programas) anexo à Proposta de Lei e relativos aos programas que têm como Ministério Executor o Ministério da Educação.

Quadro III – Programas Orçamentais (ME)

Programas Orçamentais			
	2007	2008	Variação 2007-2008
P01 Sociedade de Informação e Governo Electrónico	1.278.485,00 €	1.066.000,00 €	(-16,6%)
P05 Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento	4.443.419,00 €	4.457.300,00 €	0,3%
P06 Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações	1.525.810,00 €	1.105.000,00 €	(-27,6%)
P10 Educação Pré Escolar	506.522.300,00 €	487.499.792,00 €	(-3,8%)
P11 Ensino Básico e Secundário	5.203.855.423,00 €	5.275.670.486,00 €	1,4%
P15 Acção Social Escolar	110.337.000,00 €	115.515.127,00 €	4,7%
P16 Acção Social dos Trabalhadores do Estado, militares e Trabalhadores em Geral	5.627.377,00 €		
P28 Modernização e da Administração Pública	136.000,00 €	55.628,00 €	(-59,1%)
P29 Presidência PT EU	250.000,00 €		
P30 PO Temático Factores de Competitividade (QREN)		17.535.000,00 €	
P31 PO Temático Valorização do Território (QREN)		65.385.000,00 €	

Fonte: Mapa XV do OE 2008. P16 e P29 não têm desenvolvimento para 2008 e os P30 e P31 são novos programas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Quadro IV – Evolução por Áreas de Despesa

	Estimativa OE 2007	OE 2008	Varição 2007-2008
ENSINO	5.171.502.020 €	5.030.515.597 €	(-2,7%)
Ensino Oficial	4.867.419.020 €	4.721.710.297 €	(-3,0%)
<i>Ensino Pré-Escolar</i>	473.409.500 €	496.877.162 €	5,0%
<i>Ensinos Básico e Secundário</i>	4.394.009.520 €	4.224.833.135 €	(-3,9%)
ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	266.000.000 €	269.991.500 €	1,5%
DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO LINGUA NO ESTRANGEIRO	38.083.000 €	38.813.800 €	1,9%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	184.299.140 €	194.411.000 €	5,5%
NOVAS OPORTUNIDADES	244.593.700 €	345.098.451 €	41,1%
FORMAÇÃO DE JOVENS	219.313.700 €	317.970.800 €	45,0%
EDUCAÇÃO DE ADULTOS	25.280.000 €	27.127.651 €	7,3%
ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	142.745.200 €	149.245.627 €	4,6%
COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	102.222.800 €	108.483.414 €	6,1%
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS	107.637.140 €	102.875.244 €	(-4,4%)
Total	5.953.000.000 €	5.930.629.333 €	(-0,4%)

FONTE: ME - Orçamento de Estado por Acções - 2008



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

15. No âmbito da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, iniciativa “Compromisso com a Ciência”, o Governo compromete-se, em 2008, a reorganizar a rede de instituições científicas e de centros de I&D, a criar Consórcios de I&D e a desenvolver Redes Temáticas de Ciência e Tecnologia.
16. Tendo em vista o reforço da actividade científica, o Governo propõe-se apoiar a criação de Escolas de Pós-graduação, bem como prosseguir com programas, abrangendo outras áreas científicas e tecnológicas, com base nas parcerias já estabelecidas com o Massachusetts Institute of Technology (MIT), Carnegie Mellon University (CMU), Universidade do Texas em Austin (UT Austin), Harvard Medical School e a Fraunhofer Gesellschaft.
17. O Governo refere, ainda, que o número de bolsas de formação avançada deverá aumentar, prevendo ainda a criação de bolsas de integração na investigação de estudantes de Medicina.
18. No que concerne ao estímulo ao emprego científico, o Governo irá prosseguir com o objectivo de promover a inserção profissional de cerca de mil novos investigadores doutorados em centros de I&D, através de contratos-programa com instituições científicas.
19. No ano de 2008, o Governo compromete-se, ainda, a concretizar as seguintes medidas:
- - A construção do Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia;
 - - A Integração de forma articulada de medidas de apoio à I&D empresarial em cooperação com as Instituições de I&D, à protecção dos resultados através do registo de Patentes Internacionais e à valorização económica dos resultados;
 - - Apoio a projectos focados em objectivos concretos, na perspectiva da criação de uma dinâmica de crescimento sustentado da I&D empresarial;
 - - Apoio à criação de novas Redes de Competência;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

- - O programa de apoio a centros de valorização localizados nas instituições de ensino superior será particularmente dinamizado no âmbito das parcerias internacionais em ciência e tecnologia.
20. Na área do Ensino Superior, e em cumprimento “da primeira prioridade governativa”, a concretização do Processo de Bolonha, o Governo confirma como principais linhas de orientação para a reforma do sistema do Ensino Superior português e reorganização da oferta, as seguintes:
- - Aumentar o número de estudantes no Ensino Superior, a sua mobilidade e a qualidade e relevância das suas formações, pelo que o número anual de diplomados deverá crescer 50% nos próximos 10 anos, verificando-se a maioria desse crescimento no Ensino Politécnico;
 - - Reforçar a capacidade científica e técnica das instituições, assim como a sua capacidade de gestão, o seu envolvimento com a sociedade e a economia, e a participação em redes internacionais, pelo que deverá duplicar nos próximos 10 anos o número de doutorados pelas Universidades;
 - - Reforçar o sistema binário de forma inequívoca: o Ensino Politécnico deverá concentrar-se especialmente em formações vocacionais e formações técnicas, e o Ensino Universitário deverá reforçar a oferta de pós-graduações.
21. O Governo irá proceder à racionalização da oferta de cursos e número de escolas, reconhecendo a importância do Ensino Superior privado, como resposta às carências do alargamento do sistema. Neste contexto, o Governo compromete-se a não alterar o actual regime e nível das propinas, de forma a abranger novas camadas de estudantes.
22. Em termos de acesso e equidade, no que respeita ao alargamento de base de acesso ao Ensino Superior, o Governo aposta no Ensino Politécnico, através do aumento da frequência no primeiro ciclo e nos cursos vocacionais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

23. Ainda nesta linha de acção, o Governo dá conta que foi criado o sistema de empréstimos, anunciando que, em 2008, a acção social escolar será reforçada.
24. A presente proposta de lei assinala a publicação do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como da Lei de Avaliação do Ensino Superior, fazendo referência ao diploma de criação da Agência Nacional de Avaliação, ainda não publicado. Adianta, ainda, que serão revistos os Estatutos das Carreiras Docentes e de Investigação.
25. O Governo, ainda no âmbito da reforma do Ensino Superior, compromete-se a desenvolver: a internacionalização das Universidades e Politécnicos, os programas de estudo em língua inglesa, a oferta de graus duplos com parceiros estrangeiros, a atracção de estudantes de outros países para Portugal, e, com base nas parcerias internacionais existentes, o início, no corrente ano lectivo, dos programas de doutoramento e mestrados profissionais, bem como dos programas e projectos de investigação.
26. No Orçamento apresentado, o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) apresenta uma despesa consolidada de 2.508,8 milhões de euros, o que corresponde a 1,5% do PIB e a 4,5% das despesas da Administração Central, crescendo 8,9% em relação à estimativa de execução de 2007.
27. Do montante indicado relativo à despesa consolidada do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, 1.644,6 milhões de euros correspondem ao orçamento de Funcionamento e 432,5 milhões de euros a investimentos do Plano.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Quadro V

Despesa Total Consolidada – MCTES

Quadro IV.16.1. Despesa Total Consolidada- MCTES
(Milhões de euros)

	2007 Estimativa	2008 Orçamento	Variação (%)
SUBSECTOR ESTADO	1.557,4	1.644,6	5,6
1. Funcionamento normal	1.203,7	1.212,1	0,7
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1.157,3	1.165,9	0,7
Serviços da Ciência e Tecnologia	27,4	27,7	1,1
Estabelecimentos do Ensino Superior	997,7	1.006,4	0,9
Acção Social	120,6	120,8	0,2
Outros	11,6	11,0	-5,2
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	46,4	46,2	-0,4
2. Investimentos do Plano	353,7	432,5	22,3
2.1. - Financiamento nacional	353,7	432,5	22,3
2.2. - Financiamento comunitário	0,0	0,0	
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.205,0	2.363,9	7,2
Consolidação transferências entre subsectores	1.458,1	1.499,7	2,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.304,3	2.508,8	8,9

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Quadro VI
Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos - MCTES

Quadro IV.16.2. Serviços e Fundos Autónomos - MCTES
(Milhões de euros)

	2007 Estimativa	2008 Orçamento					Variação 2008 /2007 (%)
		Esforço nacional OE	Financiamento UE	Receitas próprias	Outras fontes	TOTAL	
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	528,3	350,7	228,8	2,3	0,0	581,8	10,1
Funcionamento	7,1	7,8	0,3	0,0	0,0	8,1	14,1
Investimento	521,2	342,9	228,5	2,3	0,0	573,7	10,1
UMIC- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.	156,3	58,5	112,2	1,6	0,0	172,3	10,2
Instituto de Investigação Científica e Tropical, I. P.	7,4	7,3	0,2	0,1	0,0	7,6	2,7
Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.	10,8	10,5	1,0	1,1	0,0	12,6	16,8
Instituto de Meteorologia, I. P.	14,6	7,5	0,2	9,2	0,0	16,9	15,8
Universidades e SAS das Universidades	1.119,7	772,9	73,5	304,2	2,7	1.153,3	3,0
Funcionamento	1.046,2	754,7	44,4	297,6	2,7	1.099,4	5,1
Investimento	73,5	18,2	29,1	6,6	0,0	53,9	-26,7
Institutos Politécnicos e SAS dos Institutos Politécnicos	407,1	285,9	9,8	109,0	0,0	404,7	-0,6
Funcionamento	385,6	277,8	6,9	106,8	0,0	391,5	1,5
Investimento	21,5	8,1	2,9	2,2	0,0	13,2	-38,6
Escolas Superiores de Enfermagem não integradas	29,1	22,5	0,0	6,6	0,0	29,1	0,0
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	4,4	2,7	0,2	1,9	0,0	4,8	9,1
Escola Náutica Infante D. Henrique	4,2	3,0	0,0	0,3	0,0	3,3	-21,4
Estádio Universitário	5,4	1,9	0,0	4,1	0,0	6,0	11,1
Transferências Internas	82,3	3,7	17,2	7,6	0,0	28,5	-65,4
TOTAL CONSOLIDADO	2.205,0	1.519,7	408,7	432,8	2,7	2.363,9	7,2

Na estimativa de 2007 não estão incluídos os saldos de gerência e ainda 15 milhões de saldo previsível no fim do período
Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

28. É de realçar o acréscimo significativo nas despesas de investimento na UMIC – Agência Sociedade do Conhecimento, bem como da Fundação Ciência e Tecnologia e demais Institutos que estão sob a tutela do MCTES.

29. Verifica-se uma forte redução nas despesas de investimento para as Universidades e SAS e para os Institutos Politécnicos e SAS, menos 26,7% e menos 38,6%, respectivamente, do que em 2007.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

30. As referidas verbas de investimento não se encontram discriminadas, como nos anteriores orçamentos, i.e., não se desagregam as dotações de investimento quer para as instituições do ensino superior, quer para os respectivos serviços de Acção Social, não nos é possível apurar qual o verdadeiro reforço de verbas para a Acção Social, anunciado no capítulo das políticas do Relatório do MCTES.
31. Os valores do PIDDAC, constantes do mapa XV (resumo por programas) anexo à Proposta de Lei e relativos aos programas a desenvolver em áreas da competência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Assim,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Quadro VII
Programas Orçamentais

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
		2008
P002 - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	Total Geral	351 837 903
	Fin Nacional	252 851 921
	Fin Comunitário	98 985 982
	Total Capítulo 50	250 739 560
	Receitas Gerais	250 704 460
	Receitas Próprias	
	Fundos Comunitários	35 100
	Total Outras Fontes	101 098 343
	Out Fon - Fin Nacional	2 147 461
	Out Fon - Fin Comunitário	98 950 882
P012 - ENSINO SUPERIOR	Total Geral	34 599 211
	Fin Nacional	25 601 788
	Fin Comunitário	8 997 423
	Total Capítulo 50	19 321 800
	Receitas Gerais	19 321 800
	Receitas Próprias	
	Fundos Comunitários	
	Total Outras Fontes	15 277 411
	Out Fon - Fin Nacional	6 279 988
Out Fon - Fin Comunitário	8 997 423	

32. Nos orçamentos iniciais de 2007 e 2008 do MCTES verifica-se uma taxa de crescimento de 4,0%. (v. quadro IV).
33. Da análise de cada uma das áreas verifica-se que o acréscimo mais significativo é o da Ciência e Tecnologia com um aumento de 9,0%. Na área da Sociedade da Informação regista-se um decréscimo de 9,1% (esta área é da competência da 12ª Comissão).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

34. O orçamento global do Ensino Superior apresenta uma taxa de crescimento de 3,2%, sendo de realçar o aumento de apenas 0,6% para a Acção Social Escolar (bolsas e funcionamento dos serviços).

Quadro VIII
Orçamento dos anos: 2007 e 2008 – MCTES

MCTES

Orçamentos iniciais dos anos 2007 e 2008

Unid: €

Áreas	2007		2008		Variação (%)	
	OE	TOTAL	OE	TOTAL	OE	TOTAL
Ciência e Tecnologia	371.548.143	630.285.120	422.707.049	687.146.258	13,8%	9,0%
Funcionamento	38.048.143	50.669.902	38.968.022	51.957.731	2,4%	2,5%
Investimento	333.500.000	579.615.218	383.739.027	635.188.527	15,1%	9,6%
Sociedade da Informação	21.300.000	133.156.916	23.280.973	121.022.077	9,3%	-9,1%
Funcionamento	1.300.000	3.800.000	1.520.000	3.020.000	16,9%	-20,5%
Investimento (a)	20.000.000	129.356.916	21.760.973	118.002.077	8,8%	-8,8%
Ensino Superior	1.162.697.439	1.686.505.747	1.186.912.703	1.739.965.300	2,1%	3,2%
Ensino Superior (funcionamento e outros apoios)	1.014.066.941	1.407.567.061	1.039.912.704	1.466.428.884	2,5%	4,2%
Acção Social Escolar (Bolsas e funcionamento dos serviços de acção social)	119.630.498	209.011.332	119.999.999	210.292.271	0,3%	0,6%
Infraestruturas do Ensino Superior (b)	29.000.000	69.927.354	27.000.000	63.244.145	-6,9%	-9,6%
TOTAL	1.555.545.582	2.449.947.783	1.632.900.725	2.548.133.635	5,0%	4,0%

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

(a) Com a criação da Agência para a Modernização Administrativa (PCM), ficam inscritas nesse organismo as verbas para as acções do governo electrónico que, anteriormente, eram da responsabilidade da UMIC (MCTES).

(b) Em infraestruturas do Ensino Superior, os fundos comunitários inscritos em 2007 e 2008 correspondem apenas aos compromissos assumidos nesta fase.

Fonte: Orçamento por Acções do MCTES



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

35. Na área da juventude, o Governo estabelece como prioridades a concretizar para o ano de 2008, as seguintes:

- Prossecução do trabalho da Comissão Interministerial para a Juventude;
- Reforço da Rede Nacional de Informação Jovem através da Rede de Lojas Ponto Já;
- Implementação de novos programas de Voluntariado Jovem;
- Reforço da cooperação com os países da União Europeia (UE) e Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP).
- Ampliação e Requalificação da Rede Nacional de Pousadas da Juventude;
- Reforço das iniciativas relativas ao Cartão Jovem, aos Programas de Ocupação de Tempos Livres e aos Campos de Trabalho Internacionais;

36. Na área do Desporto, o Governo estabelece as seguintes prioridades para o ano de 2008:

- Consolidação da inclusão do Desporto no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Implementação do “Observatório da Condição e da Aptidão Física da população portuguesa”;
- Reforço dos programas de aumento dos índices da prática desportiva e de promoção do desporto ao serviço da Saúde Pública, em parceria com o associativismo desportivo e as autarquias;
- Implementação do Programa para o “Ano Europeu do Diálogo Intercultural”;
- Implementação da “Rede de centros de alto rendimento desportivo” e da “Carta dos Equipamentos e Infra-estruturas Desportivas de Portugal”;
- Assinatura dos “Contratos-Programa de apoio ao Desenvolvimento Desportivo para 2008”, com “especial relevo” para os Paralímpicos e para a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos de Pequim 2008.

37. Nas áreas da juventude e do desporto, tuteladas pelo Ministro da Presidência, analisa-se o orçamento do Instituto Português da Juventude (IPJ) e do Instituto



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

de Desporto de Portugal (IDP) e as dotações do Programa “Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil”.

38. O IPJ, como entidade responsável pela implementação das políticas do Governo na área da juventude, dispõe de um orçamento de 28.384.667 euros, sendo 2.996.429 correspondentes a investimentos do plano. Neste Instituto regista-se, de 2007 para 2008, uma descida de 0,8% no orçamento de funcionamento e um corte de 21,1% no investimento, pese embora a autonomização de uma verba destinada à Agência Nacional que fará a gestão do Programa Juventude em Acção, no montante de 1.018.206 euros. O IPJ tem uma expectativa de aumento de receitas próprias, contrabalançando a redução das receitas provenientes do OE.
39. O IDP, por sua vez, tem para 2008 uma dotação de 79.041.911 euros, dos quais 8.800.000 euros são afectos aos investimentos do plano. Também neste instituto público assiste-se, para 2008, a um corte nos investimentos do plano (12%) e a um aumento das despesas de funcionamento (5,8%).
40. À semelhança do que sucede com o orçamento do IPJ, também o IDP assume a expectativa do aumento das receitas próprias em 14%, suprimindo a redução de 13% das receitas obtidas pelo OE.
41. O orçamento por acções remetido pela Presidência do Conselho de Ministros refere ainda que o “crescimento substancial das receitas próprias e a disponibilidade de fundos comunitários para a política desportiva permite uma redução de 12% no esforço de financiamento do PIDDAC pelo OE, sem prejuízo do aumento da capacidade efectiva de investimento e garantindo-se, plenamente, o financiamento contratualizado para o “Projecto Pequim”, bem como outros investimentos, sobretudo em infra-estruturas desportivas”. O Orçamento por Acções, ao contrário do que sucedeu no ano transacto não



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

discrimina a verba para o Projecto Olímpico Pequim 2008, que para 2007, foi de 4.000.000 euros.

Quadro IX

Serviços Integrados – Juventude: Instituto Português da Juventude, I.P.

(euros)

Despesas dos Serviços Integrados						
	Funcionamento	PIDDAC	TOTAL	Funcionamento Variação 07-08	PIDDAC Variação 07-08	Variação Total 07-08
Instituto Português da Juventude	25.388.238 €	2.996.429 €	28.384.667 €	(-0,8%)	(-21,1%)	(-3,4%)

Fonte: Mapa OE-12. Desenvolvimento das Despesas dos Serviços Integrados

Quadro X

Serviços e Fundos Autónomos – Desporto: Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

(milhões de euros)

Serviços e Fundos Autónomos						
	Funcionamento	PIDDAC	TOTAL	Funcionamento Variação 07-08	PIDDAC Variação 07-08	Variação Total 07-08
Instituto do Desporto de Portugal	70.241.911 €	8.800.000 €	79.041.911 €	5,8%	(-12,0%)	6,4%

Fonte: Mapa OP-01. Desenvolvimento das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos

42. Quanto aos Investimentos do Plano, estes destinam-se, segundo o Relatório do OE 2008, a “um vasto conjunto de projectos (...) com particular destaque” para o *Programa 021-Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil*, que de acordo com os valores constantes no mapa XV (resumo por Programas e Ministérios), terá a dotação total, entre a comparticipação nacional e comunitária, de 10.975.000 Euros.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

43. Ao contrário de anos anteriores, a Presidência do Conselho de Ministros não indica a realização de qualquer transferência orçamental ao abrigo do Artigo 6.º da PPL na área da Juventude e Desporto. Em 2007, estavam previstas transferências orçamentais máximas no valor de 150.000 euros para a “Movijovem” e de 550.000 euros para a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI).
44. Para além das transferências que constam do capítulo 50 estava prevista ainda uma outra transferência de 299.000 euros para a FDTI e 3.500.000 euros para a “Portugal Vela 2007, SA”. Para 2008 não está prevista qualquer transferência nestas condições.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

Ao realizar o Parecer da 8.^a Comissão de Educação e Ciência sobre a Proposta de Lei N.º 162/X “Orçamento do Estado para 2008”, há que referir que, ao contrário do que seria expectável face à redacção do n.º 3 do Artigo 206.^{o1} do Regimento da Assembleia da República, não foi distribuída qualquer análise sectorial às áreas da governação no âmbito da Comissão de Educação e Ciência. Paralelamente, o Relatório do Orçamento de Estado continua a conter informação orçamental arredondada às centenas de milhar, situação que dificulta uma abordagem minuciosa e rigorosa ao Orçamento do Estado.

No que concerne à proposta de Orçamento do Estado para 2008, subscrevem-se os termos da análise preliminar do OE 2008 preparada pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) em que é referida a ausência dados estatísticos, que deveriam ter sido fornecidos pelo Governo, de “estimativas de execução do PIDDAC em 2007 (...) numa base comparável”.

Subscreve-se igualmente a crítica referente à “não quantificação do impacto do PRACE na evolução da despesa de pessoal”. A este propósito relembre-se que o relatório do Orçamento de Estado para 2007 deixou de informar sobre o número de pessoal docente e não docente afecto ao Ministério da Educação. A situação repete-se também no Orçamento do Estado para 2008.

A revisão do Estatuto da Carreira Docente constante do programa de Governo, encontra-se anunciada no capítulo das políticas do Relatório do MCTES. Entretanto, o Ministro já em finais de Dezembro de 2006 tinha-se comprometido a apresentar uma proposta de lei de alteração. Mais recentemente e segundo a comunicação social, o

¹ Os serviços da Assembleia procedem a uma análise técnica da proposta de lei do Orçamento do Estado e da Conta Geral do Estado, **discriminada por áreas de governação**, remetendo-a à comissão parlamentar competente em razão da matéria no prazo de:

a) 10 dias, referente à proposta de lei do Orçamento do Estado;

b) 90 dias, referente à Conta Geral do Estado.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Ministro referiu que avançaria com a alteração a partir de Setembro, tendo por objectivo concretizar a revisão até final do ano.

Sobre a informação apresentada pelo Ministério da Educação sobre o Orçamento de Estado para 2008, refira-se ainda o seguinte excerto da análise preliminar do OE 2008 preparada pela UTAO: “um crescimento abaixo da inflação prevista nas transferências para o ensino e educação pré-escolar, diferenciado por tipo de ensino, com o ensino superior e serviços de acção social a terem o acréscimo mais diminuto (0,8% em termos nominais) e o ensino particular e cooperativo a ter um acréscimo mais elevado (6,5%).”

As dotações de investimento não se encontram desagregadas, como nos anteriores orçamentos, nomeadamente no OE/2007, quer para as instituições do ensino superior, quer para os respectivos serviços de Acção Social, pelo que não nos é possível apurar qual o verdadeiro reforço de verbas para a Acção Social, anunciado no capítulo das políticas do Relatório do MCTES.

No Relatório do MCTES, no capítulo das políticas, diz-se que o “estímulo ao emprego científico tem sido concretizado” através de contratos-programa com instituições de I&D, com o objectivo de inserir 1.000 novos doutorados em centros de I&D até final da legislatura.

Contudo, não é isso que se constata. Decorreu mais de um ano sobre o debate mensal sobre Ciência, em que o Primeiro Ministro anunciou “a contratação pelas instituições científicas de 500 novos investigadores doutorados até final de 2007.

Passado mais de um ano, verificamos que as iniciativas realizadas no âmbito da Fundação para a Ciência e Tecnologia têm atrasos excessivos, tardam em concretizar-se e a produzir quaisquer efeitos. Há atrasos na formalização dos contratos, há adiamentos, “sine die”, na avaliação e celebração dos prometidos contratos-programa.

Na área da Juventude e do Desporto refira-se que mesmo após uma análise aprofundada aos elementos fornecidos pelo Governo, quer por parte do Ministério das Finanças, quer



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

por parte da Presidência do Conselho de Ministros, não foi encontrada uma justificação clara e objectiva para a expectativa de aumento das receitas próprias, como forma de compensação do corte significativo nas transferências do Orçamento de Estado para os orçamentos do Instituto Português da Juventude e do Instituto de Desporto de Portugal.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

PARTE III - CONCLUSÕES

A Proposta de Lei nº 162/X, na parte relativa às áreas da Educação, Ciência e Tecnologia, Ensino Superior, Juventude e Desporto reúne os requisitos constitucionais e regimentais para serem apreciadas e votadas em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate.

Assembleia da República, 30 de Outubro de 2007

O Deputado Relator,

Pedro Duarte

O Presidente,

António José Seguro



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

PARTE IV – ANEXOS

1. Proposta de Lei n.º 162/X «Orçamento do Estado para 2008» e mapas anexos ao Orçamento do Estado para 2008;
2. Nota Técnica da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO);
3. Relatório do Orçamento do Estado para 2008;
4. Orçamento por Acções enviado pela Presidência do Conselho de Ministros;
5. Orçamento por Acções enviado pelo Ministério da Educação;
6. Orçamento por Acções enviado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior.